



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 258 DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23075.078026/2009-31,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 29 de abril de 2009, **Progressão Funcional** à professor **EDILOMAR LEONART** – matrícula SIAPE nº 1060114, lotada no Campus Curitiba deste IFPR, da Classe D nível 301 para a Classe D nível 304, por ter obtido 1.285 pontos na Avaliação de Desempenho.

II – A data final do interstício para o mencionado docente habilitar-se à progressão subsequente é 28 de outubro de 2010.


Neide Alves